**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 01/2019**

DECISÃO ......... : **011/2019-CEAGRO**

PROCESSO ...... : **---**

INTERESSADO . : **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**EMENTA:** Aprovou o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA-PA do ano de 2019.

**D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 14 de março de 2019, na cidade de Belém-PA, apreciando o assunto que trata Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA-PA, ano 2019. . Considerando que conforme o inciso II, do artigo 61, do Regimento Interno, de 29 de abril de 2005, é da competência da Câmara Especializada elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização; Considerando que o Plano foi elaborado de acordo com o Regimento Interno e Instrumentos Normativos do Sistema Confea\Crea. Na elaboração do Plano foram realizadas reuniões com a Gerência de Fiscalização, no sentido de se harmonizar os procedimentos de fiscalização, principalmente aqueles relacionados a Prescrição do Receituário Agronômico. No Plano estão contempladas ações de fiscalização conjunta com Entidades Afins, como ADEPARÁ, SFA\MAPA, SEMA, IBAMA e MPPA. DECIDIU: por unanimidade por unanimidade aprovar o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA-PA para o ano de 2019. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Ftal. ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros Eng. Ftal. ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, Eng. Ftal. ALESSANDRA DOCE DIAS FREITAS, Eng. Ftal. TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de junho de 2019.

Eng. Ftal. ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA

Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal